

[📄 Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA CONJUNTA SMPU, PGM, CTGM, SUMOB E BHTRANS Nº 020/2022**

Edição: 6633 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 04/11/2022

SMPU - Secretaria Municipal de Política Urbana

PORTARIA CONJUNTA SMPU, PGM, CTGM, SUMOB E BHTRANS Nº 020/2022

Atualiza a composição e prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA CONJUNTA SMOBI, SMPU, PGM, CTGM e BHTRANS Nº 013/2021 para apurar eventuais irregularidades ocorridas no processo licitatório Concorrência nº 131/2008 e, ainda, nos contratos de concessão decorrentes desse certame.

O Secretário Municipal de Política Urbana, o Procurador-Geral do Município, o Controlador-Geral do Município, o Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte e a Presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A., no exercício de suas atribuições, considerando a necessidade de atualizar a composição do Grupo de Trabalho e considerando a necessidade de dilação do prazo para conclusão dos trabalhos em razão da complexidade do tema, RESOLVEM:

Art. 1º – Atualizar a composição do Grupo de Trabalho, dando a seguinte redação ao artigo 2º da PORTARIA CONJUNTA SMOBI, SMPU, PGM, CTGM e BHTRANS Nº 013/2021:

“Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho:

- I - Felipe Mantuano Pereira, BM 96.135-7, representando a Procuradoria Geral do Município - PGM;
- II - Osmar Henrique Costa Parra, BM 128.297-0, representando a Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU;
- III - Patrícia Rito Vianna, SM 000007-6, representando a Superintendência de Mobilidade do Município - Sumob;
- IV - Eduardo Henrique Tadeu Corrêa, BM 46.539-2, representando a Controladoria Geral do Município, CTGM.”

Art. 2º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término do período estabelecido na PORTARIA CONJUNTA SMOBI, SMPU, PGM, CTGM E BHTRANS Nº 007/2022, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2022

João Antônio Fleury Teixeira
Secretária Municipal de Política Urbana

Hércules Guerra

Procurador-Geral do Município

Leonardo de Araújo Ferraz

Controlador-Geral do Município

André Soares Dantas

Superintendente de Mobilidade

Júlia Costa Gallo

Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

← Voltar